

**PORTARIA Nº 948/2017.**

CONCEDE gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento), por ter Curso de Ensino Fundamental, a **ELISÂNGELA LANSING**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2594.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 90.294, datado de 20 de outubro de 2017, CONCEDE a contar de **01/11/2017**, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) por ter Curso de Ensino Fundamental, a **ELISÂNGELA LANSING**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2594, conforme certificado que ficou anexado junto ao processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 23 de outubro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

RCOA.